



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 10(dez) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 108ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 531-68.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 15/09/2016 - TRUCAGEM - MONTAGEM - COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EFEITOS ESPECIAIS

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM

PARAR", (PR/ PRTB/ PRP/ PSB/ PTN/ PROS/ SD/ PDT/ PSD/ PC do B/ DEM/ PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento apenas para afastar a multa aplicada por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 534-23.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - DIA 15/09/2016 - NOTURNO -

COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EFEITOS ESPECIAIS**ORIGEM:** ARAGUAÍNA-TO**RELATOR:** JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)**ADVOGADO:** CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448**ADVOGADO:** GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234**ADVOGADO:** ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974**ADVOGADO:** ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B**ADVOGADO:** YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567**ADVOGADO:** DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616**ADVOGADO:** YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425**RECORRENTE:** VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS**ADVOGADO:** CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448**RECORRIDO:** RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**ADVOGADO:** MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510**PRE:** GEORGE NEVES LODDER**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento apenas para afastar a multa aplicada por ausência de previsão legal.**RECURSO ELEITORAL N° 596-63.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 21/09/2016 - VESPERTINO****ORIGEM:** ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)**RELATOR:** JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)**ADVOGADO:** CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448**ADVOGADO:** GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234**ADVOGADO:** ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974**ADVOGADO:** ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B**ADVOGADO:** YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567**ADVOGADO:** DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616**ADVOGADO:** YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425**RECORRENTE:** VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS**ADVOGADO:** CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448**RECORRIDO:** RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**ADVOGADO:** LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**ADVOGADO:** MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento apenas para afastar a multa aplicada por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 599-18.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 22/09/2016 MATUTINO

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448-B

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, (PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento apenas para afastar a multa aplicada por ausência de previsão legal.

RECURSO ELEITORAL Nº 286-48.2016.6.27.0004 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS - UTILIZAÇÃO/TRECHOS MONTAGEM/DECISÃO LIMINAR/JUSTIÇA ELEITORAL

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO É TEMPO DE MUDAR PRA MELHORAR, (PRB/ PROS/ PTN/ PPL/ PPS/ PHS/ PHS/ PRP/ PTC/ PSDC/ SD/ PSL)

ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES- OAB/TO 2635

RECORRIDO: COLIGAÇÃO COLINAS NO RUMO CERTO, REPRESENTADA P/WHANDERSON ALVES ROCHA

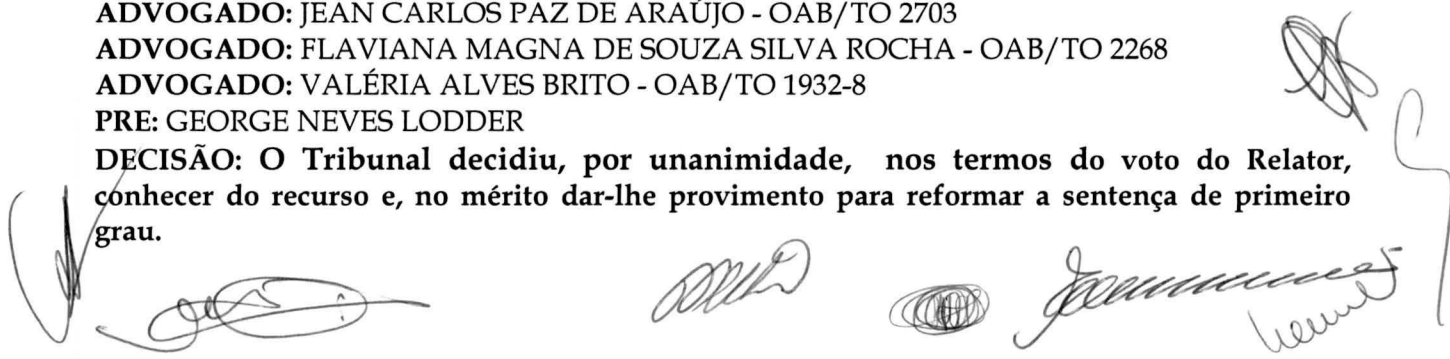
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO - OAB/TO 2703

ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA - OAB/TO 2268

ADVOGADO: VALÉRIA ALVES BRITO - OAB/TO 1932-8

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe provimento para reformar a sentença de primeiro grau.



RECURSO ELEITORAL Nº 346-27.2016.6.27.0002 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: GEAN RICARDO MENDES SILVA

ADVOGADO: CHEUMO EUGENIO MENDES - OAB/TO 5951

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "CRIXÁS PARA TODOS", (PSD/ PMB/ PSB/ PTB/ DEM)

ADVOGADO: CHEUMO EUGENIO MENDES - OAB/TO 5951

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, não conhecer do recurso em face de sua intempestividade.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

QUERELANTE: MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO-OAB/TO 4568 e Outros

ADVOGADA: EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE - OAB/TO 5059

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA-OAB/TO 854-E

QUERELADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

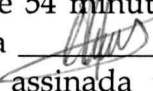
QUERELADO: GLAUCO RAFAEL DA COSTA MADUREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito Retirado de Pauta.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nºs 531-68, 534-23, 596-63, 599-18, 286-48.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente parabenizou a equipe da Assessoria de Comunicação-ASCOM e de Pesquisa Estratégica e Gestão da Qualidade-ASPEQ quanto a nova ferramenta de comunicação, a TV indoor. Em seguida, informou sobre a auditoria externa do Instituto TOTUM, realizada nos dias 8 e 9 do corrente mês, parabenizando, também, todos os servidores envolvidos pelo excelente resultado, uma vez que não foi apontada nenhuma "não conformidade", sendo, ainda, ressaltado pontos fortes da Instituição.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 54 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Carlos Ancelmo Gomes e Lima , Secretário das sessões em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2016.


Desembargadora ANGELA PRUDENTE
Presidente











Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



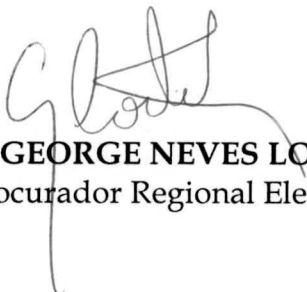
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral